

Frelimo cria Comissão Parlamentar de Inquérito para lavar a imagem do deputado “barão” de droga

- A Comissão Permanente da Assembleia da República vai aprovar, na manhã desta quinta-feira, 22 de Dezembro, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar o suposto envolvimento de um deputado no tráfico de drogas na província da Zambézia. A proposta de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito foi submetida pela bancada da Frelimo e será discutida numa sessão extraordinária da Comissão Permanente convocada pela Presidente da Assembleia da República, Esperança Bias.

A proposta da bancada majoritária é vista como uma fuga para frente com objectivo de branquear a verdade, uma vez que o deputado supostamente envolvido no tráfico de drogas foi eleito pela Frelimo e tem assento na Comissão Permanente da Assembleia da República. Aliás, o facto de a proposta de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito ser discutida em sede da Comissão Permanente e não na sessão plenária da Assembleia da República, onde o debate é transmitido em directo pelos órgãos de informação, é visto como sendo uma estratégia da Frelimo para evitar a exposição do assunto e o desgaste da sua imagem.

A sessão extraordinária da Comissão Permanente que vai discutir a proposta de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito foi convocada justamente horas depois do encerramento da 6ª Sessão Ordinária da Assembleia da República. A convocação “tardia” do debate sobre o suposto envolvimento de um deputado no tráfico de drogas visava contornar o Plenário do Parlamento, órgão que, em condições normais, é que decide sobre a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Fontes da Assembleia da República consultadas pelo CDD fizeram notar que a proposta de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito apresentada pela bancada da Frelimo enferma de vários vícios, desde logo a falta de definição do âmbito de actuação da comissão a ser criada. Isto é, a proposta não avança os locais (âmbito territorial) onde os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito irão trabalhar, nem as entidades (pessoas colectivas e singulares) que devem ser ouvidas/entrevistadas. A proposta da Frelimo não indica os objectivos específicos que devem nortear o trabalho da Comissão Par-



lamentar de Inquérito, muito menos a composição deste órgão a ser criado esta quinta-feira.

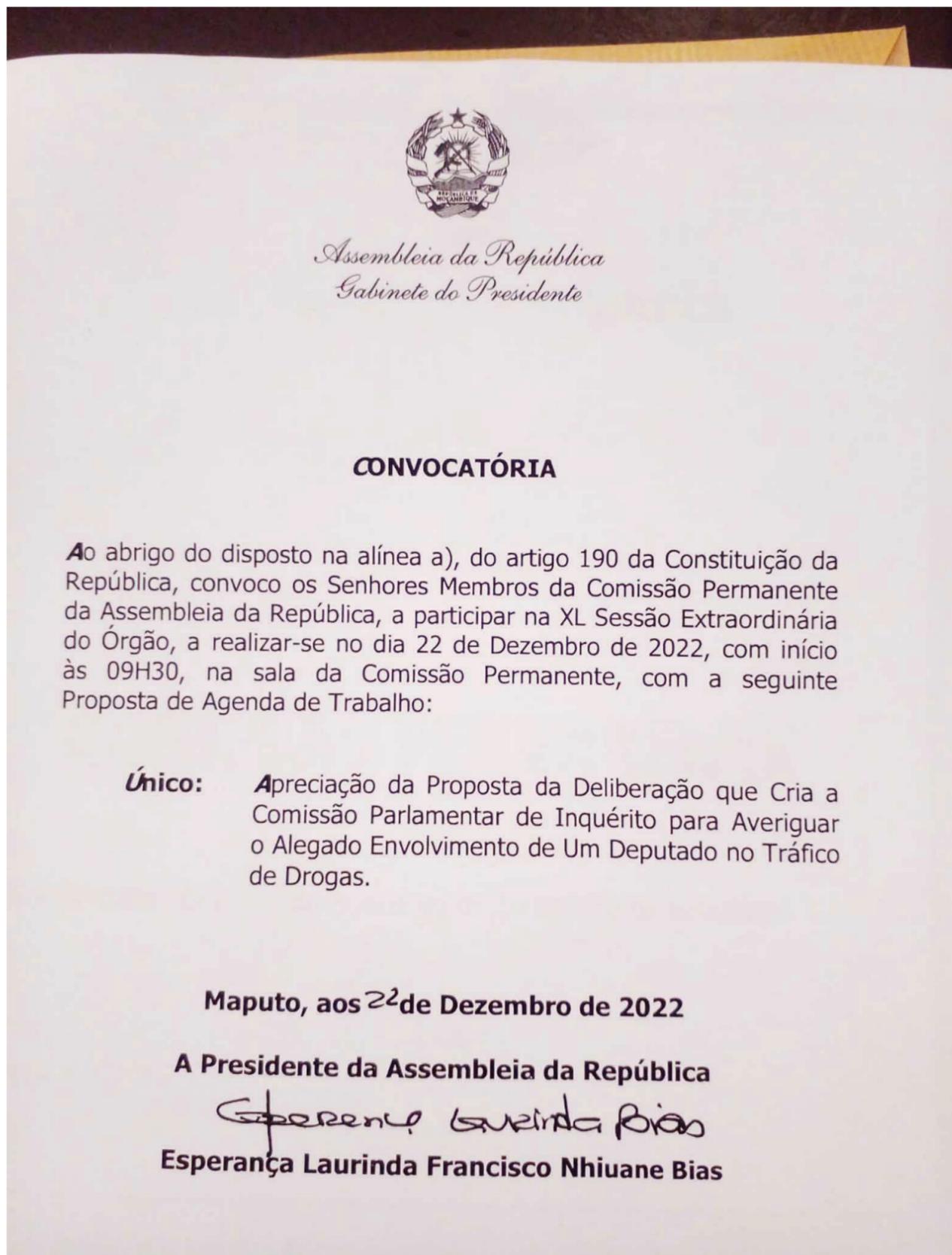
Mais grave ainda é que, por um lado, a Bancada da Frelimo não parece estar incomodada com o suposto envolvimento de um deputado no tráfico de drogas e, por outro, não mostra nenhum interesse em descobrir a verdade material. Por isso, o fundamento que levou a bancada maioritária a propor a criação da Comissão Permanente de Inquérito não é necessariamente o acto criminal revelado pela autoridade competente, na circunstância o Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) da Zambézia, mas sim a intervenção do deputado Venâncio Mondlane, feita em nome da bancada da Renamo, em plena sessão plenária.

“A Bancada da Renamo, na pessoa do deputado Venâncio Mondlane, afirmou ter provas de que há um deputado da Comissão Permanente envolvido no tráfico de drogas, pelo que a Bancada Parlamentar da Frelimo apresentou uma proposta para constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar esta situação”, disse o deputado e Chefe da Bancada da Frelimo, Sérgio Pantie. Mas o facto é que a Bancada da Renamo requereu que a Assembleia da República oficiasse o SERNIC da Zambézia para manifestar total disponibilidade para colaborar

“

A Bancada da Renamo, na pessoa do deputado Venâncio Mondlane, afirmou ter provas de que há um deputado da Comissão Permanente envolvido no tráfico de drogas, pelo que a Bancada Parlamentar da Frelimo apresentou uma proposta para constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar esta situação

”



nas investigações.

Para evitar uma actuação arbitrária com objectivos escusos, o CDD defende que a Comissão Parlamentar de Inquérito a ser criada hoje deve ter uma definição clara do âmbito de actuação, dos objectivos específicos e da sua composição. O foco da Comissão Parlamentar de Inquérito deve ser o acto criminal denunciado publicamente pelo SERNIC da Zambézia, designadamente o suposto envolvimento de um deputado da Assembleia da República no tráfico de drogas. O foco não deve ser o deputado Venâncio Mondlane que, em nome da sua Bancada da Renamo, pediu a abertura e colaboração do Parlamento para com as entidades da Justiça que investigam o tráfico de drogas em Moçambique.

Recorde que em finais de Novembro de 2022 o SERNIC da Zambézia apresentou, na cidade de Quelimane, dois funcionários do Estado detidos no Estabelecimento Penitenciário da Província da Zambézia por indícios de envolvimento no tráfico de drogas pesadas. Trata-se de um professor da Escola Secundária Bonifácio Gruveta, posto administrativo de Macuse, distrito de Namacurra, e de um tenente das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), afecto na Base Naval de Macuse. Além dos dois detidos, as autoridades suspeitam que estejam envolvidas no tráfico de drogas algumas personalidades, incluindo um deputado da Assembleia da República, eleito pelo círculo eleitoral da Zambézia.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beúla
Autor: Emídio Beúla
Equipa Técnica: Emídio Beúla , Dimas Sinoa, Américo Maluana
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

